



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP

Fone: (14) 3009-5500



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 01/2026**  
**CONSELHO CURADOR – BIÊNIO 2025/2026-FUNPREV**

Data	Horário (Início - Término)		
Membros	Função	Origem	Assinatura
Marcos Roberto da Costa Garcia	Presidente	Servidor Ativo – Prefeitura	
Rosemeire Lopes Pinto	Secretária	Servidor Ativo – Prefeitura	
Jair Sanches Vieira	Membro	Servidor Inativo – Prefeitura	
Julia Maria Rodrigues Homelis Floriano	Membro	Servidor Ativo – Prefeitura	
Ilaine Nicolino	Membro	Servidor Ativo – Prefeitura	
José Ricardo Ortolani	Membro	Servidor Ativo – DAE	

Participantes	Cargo
Gilson Gimenes Campos	Presidente da Funprev
Renata Maria Landi	Aposentada Educação
Luiz Gustavo Peres Macedo	Economista
Diego Bueno dos Santos	Conselheiro Fiscal

**Pendências da Reunião Anterior**

Assunto	Nenhuma Pendência.
<b>Assuntos discutidos na reunião extraordinária presidida pelo Sr. Marcos Roberto da Costa Garcia e secretariada pela Sra. Rosemeire Lopes Pinto:</b>	
01)	<b>Processo nº 366/2026</b> – Desligamento da Presidência – Este Conselho, após tomar conhecimento do desligamento do Sr. Donizete do Carmo dos Santos da Presidência da Funprev, a partir de 30/01/2026, com fundamento nos artigos 6º, §2º e caput do artigo 11, §1º, da Lei nº 4.830/2002, solicita a manifestação aos membros do interesse em ocupar o cargo da Presidência da Funprev. concorrendo apenas o Sr. Gilson Gimenes Campos, sendo que, de forma unânime este Conselho aprova e elege por aclamação o Sr. Gilson



	Gimenes Campos, para a função de Presidente da Funprev, com sua vaga sendo preenchida pelo membro suplente de sua categoria, nos termos do §2º, artigo 11, da Lei Municipal nº 4830/2002.
<b>02)</b>	Este Conselho dá posse ao Sr. Jair Sanches Vieira (Suplente da sua categoria), a partir de 30/01/26, em razão do Conselheiro Titular Gilson Gimenes Campos estar assumindo a Presidência da Funprev. O mesmo preenche os requisitos legais para a posse, nos termos da Lei Municipal 4.830/2002, Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, Lei Federal nº 8.429/1992, alterada pela Lei Federal nº 14.230/2021. Ressalta-se que resta pendente a apresentação da certificação, considerando à solicitação de prorrogação de prazo efetuada pelo Conselheiro, conforme processo nº 2771/25.
<b>03)</b>	<b>Processo nº 1953/2025 – Elaboração da Política de Investimentos de 2026</b> - Este Conselho toma conhecimento da manifestação do Núcleo de Investimentos, fls.219/220 com sugestões de adequação da Política de Investimentos à nova Resolução CMN 5.272/2025 e aprova a Resolução nº 127, de 30 de janeiro de 2026.
<b>04)</b>	<b>Processo nº 3430/2026 – Fornecimento de energia elétrica para 2026</b> - Este Conselho toma conhecimento e delibera a respeito da continuidade do procedimento de contratação direta para aquisição de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de energia elétrica junto a Funprev para o ano de 2026, com observância a possível futura nova regulamentação infralegal da ANEEL.
<b>05)</b>	<b>Processo nº 343/2026 – DOAÇÃO DE CALENDÁRIOS</b> - Este conselho toma conhecimento e está de acordo com a doação conforme TAC com o Ministério Público, cláusula 2ª, parágrafo único.
<b>06)</b>	Após as discussões, a reunião foi encerrada às 15:30h.